



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**  
**FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para contratação temporária.
2. O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, situada a **Rua Marechal Deodoro, nº 10, bairro Cariacica Sede, Cariacica - ES**, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação desta convocação, das 09h00 às 15h00 para apresentar a seguinte documentação original:
  - a) cópia simples da carteira de identidade;
  - b) cópia simples do CPF;
  - c) cópia simples do PIS/PASEP;
  - d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - e) cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
  - f) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
  - g) cópia simples da certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 anos;
  - h) cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 07 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 07 anos;
  - i) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
  - j) cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
  - k) cópia simples do comprovante de residência atual;
  - l) cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
  - m) foto 3x4;
  - n) cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - o) cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos devidamente preenchida, disponibilizada no Prosel.

3. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
4. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
7. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
8. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.
9. O candidato deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
10. Os candidatos deverão comparecer em até 03 dias corridos, após o deferimento da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, das 09h00 às 15h00 **para entrega do ASO exigido no item 9.**
11. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

OPERADOR DE MÁQUINAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: ROLO COMPACTADOR	
ORD	CANDIDATO
01	JOSE ANISIO DE ALMEIDA

MOTORISTA - ÁREA DE ATUAÇÃO: DIREÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TRANSPORTE DE CARGA	
ORD	CANDIDATO
01	SÉRGIO RESENDE PIMENTEL
02	JORGE ALEXANDRE PEREIRA MATOS

Cariacica, 06 de março de 2024.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Shymenne Benevicto de Castro**  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos